



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4736 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 1821/2021-A.P., DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 747/2021-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSY IMPERIAL BEZERRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

***PORTARIA Nº. 1812/2021-A.P., DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 746/2021-GP e Ofício nº 1315/2021 - SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear OLAVO FERNANDES MAIA FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito – GAPRE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.337, de 08 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicada no DOM de 09.10.2021

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2842/2021-GS/SEMAD, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20210850360, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora RENATA LARISSA DE ARAUJO, matrícula nº. 72.418-5, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Paisagismo, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 01 de novembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2832/2021-GS/SEGELM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 3892/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816563-07.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor ABÍLIO BEZERRA CAVALCANTI, matrícula nº. 00.447-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2831/2021-GS/SEMAD, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo SME-20210748205, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à servidora FERNANDA MESQUITA VEIGA, matrícula nº. 72.547-6, Professora, N1-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO:003775/2021-81 SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.107/2021 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de análogos de insulina, que deve ter prazo de 12 meses, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde de Natal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, Termo de Referência deste Edital.

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 14/OUTUBRO/2021, às 09h00min (horário de Brasília), foi ADIADO PARA ABERTURA EM 15/ OUTUBRO/2021, às 09h00min (horário de Brasília), em virtude do decreto nº. 12.326 de 30 de setembro de 2021 o qual em seu Art. 1º declarou ponto facultativo no dia 11/10/2021, em todas as repartições públicas do município de Natal. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Natal/RN, 13 de outubro de 2021.

Michele Coelho de Souza – Pregoeira da CPL/SEMAD/PMN.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, objetivando o grau de competitividade, torna público aos interessados que realizará a licitação, na modalidade Pregão eletrônico, cujo objeto, data e horário segue abaixo elencados:

Pregão Eletrônico Nº 24.117/2021 – SEMAD – PROCESSO: 20210142692 - SEMTAS.

Objeto: Contratação de profissional qualificado para execução de serviços fotográficos, para fotografar, revelar e entregar as fotos em formato 3 x 4, destinados atender a demanda do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do Edital.

Edital disponível a partir de: 15/10/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 15/10/2021, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 27.10.2021 – Hora: 10h30min. (Horário de Brasília/DF).

O processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta – Natal/RN, 4º andar, sala 404 – das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 13 de outubro de 2021.

Genilson Oliveira de Araújo – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210346352	PREGÃO ELETRÔNICO 24.116/2021	Registro de preço para aquisição de material de uso contínuo para pintura viária, ferramentas para confecção e fixação de placas de sinalização de trânsito, equipamento de auxílio na medição de faixas, setas e zebrados, bem como equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU	27 / outubro / 2021	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de outubro de 2021.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*PORTARIA Nº 0126/2021-GS/SME, DE 4 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Natal, e em conformidade com o Edital nº 02/2019 – COMPEC/SME, que dispõe sobre o Processo Simplificado de Seleção para Contratação Temporária de Educador Infantil e Professor.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe, nos termos da Lei nº 5.345, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 5.761, de 13 de dezembro de 2006, conforme quadro a seguir:

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Ordem	Nome	CPF	Classificação
01	ALDIRENE TEIXEIRA DA SILVA	023.099.964-67	16º
02	JOSÉ RINALDO FERNANDES JUNIOR	054.614.114-52	17º
03	MARIA ROMÊNIA DA SILVA	087.685.064-65	18º
04	GABRIEL CÉSAR DOS SANTOS OLIVEIRA	064.608.784-39	19º
05	FERNDA NICOLINI	887.774.130-91	20º
06	CLÁUDIO GOMES DE OLIVEIRA	027.860.184-71	21º
07	BARBARA LORENA BARACHO	055.027.684-06	22º
08	VERÔNICA LÚCIA FAGUNDES DA ROCHA	423.020.804-91	23º
09	PAULA ROBERTA DE LIMA	011.648.274-56	24º
10	JOYCE ELANNE MATEUS CELESTINO	013.737.824-63	33º

Candidato com deficiência:

Ordem	Nome	Classificação geral	Classificação na cota
01	JOYCE ELANNE MATEUS CELESTINO	33º	5º

*Candidato negro ou pardo

Ordem	Nome	Classificação geral	Classificação na cota
01	JOYCE ELANNE MATEUS CELESTINO	33º	5º

Art. 2º O candidato convocado deverá assinar o contrato no prazo máximo de trinta (30) dias consecutivos, contados a partir da publicação desta Portaria, conforme orientações constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

*Republicado por Incorreção.

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO - PROFESSOR SELETIVO

Devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), foi publicada no Diário Oficial do Município de 25/03/2020 a Portaria nº 643/2020-GS/SEAD, de 24/03/2020, que prorroga a apresentação de exames médicos.

1) O candidato deverá preencher a Declaração de Saúde, conforme modelo constante na mencionada Portaria, e encaminhá-la à Comissão Permanente de Perícia Médica, Segurança e Higiene do Trabalho – CPMSHT/PMN, por meio do e-mail cpmsht@natal.rn.gov.br, juntamente com RG e CPF.

2) Encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos – DRH/SME, por meio do e-mail: drhseletivos2021@gmail.com, os documentos abaixo relacionados:

- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Título de eleitor com comprovante(s) de votação da última eleição;
- f) Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino);
- g) Certidão Criminal Negativa emitida pela Justiça Eleitoral;
- h) Certidão Criminal Negativa emitida pela Justiça Federal;
- i) Certidão Criminal Negativa emitida pela Justiça Estadual;
- j) Comprovante de residência;
- k) Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados;
- l) PIS ou PASEP;
- m) Diploma de graduação em Pedagogia, podendo ser substituído por: Certificado, Certidão ou Declaração com o Histórico;
- n) Cartão ou contrato de abertura de conta do Banco do Brasil (caso não tenha, solicitar encaminhamento para o e-mail: drhseletivos2021@gmail.com;
- o) Avaliação médica emitida pela CPMSHT/PMN (recebida por e-mail).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2018

Processo: 2224/2021-09

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, II da Lei 8666/93 e parecer jurídico nº 1.822/2021 do Processo nº 02224/2021-09.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: R&L SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 17.851.596/0001-36

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses na contratação de empresa para execução dos serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO SANITÁRIO LESTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Dotação:

Unidade: 20.49

Elemento: 3.33.90.39-Sub-Elemento: 14-Atividade/Projeto nº 10.302.001.2-970

Valor: R\$ 606.995,97

Fonte: 12140000

Código Reduzido: 10749

Valor: Pelo presente aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor estimado de R\$ 606.995,97 (seiscentos e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos).

Vigência: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022, nos termos da legislação vigente.

Gestor: Isabel Cristina de Lima Bezerra - Matrícula nº 72.635-05

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Marcus Vinicius Farias de Castro

Natal/RN, 08 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2018

Processo: 2226/2021-90

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, II da Lei 8666/93 e parecer jurídico nº 1.821/2021 do Processo nº 02226/2021-90

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: R&L SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 17.851.596/0001-36

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses na contratação de empresa para execução dos serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO SANITÁRIO SUL, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Dotação:

Unidade: 20.49

Elemento: 3.33.90.39-Sub-Elemento: 14-Atividade/Projeto nº 10.302.001.2-970

Valor: R\$ 312.724,18

Fonte: 12140000

Código Reduzido: 10749

Valor: Pelo presente aditivo, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor estimado de R\$ 312.724,18 (trezentos e doze mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

Vigência: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022, nos termos da legislação vigente.

Gestor: Isabel Cristina de Lima Bezerra - Matrícula nº 72.635-05

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Marcus Vinicius Farias de Castro

Natal/RN, 08 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2018

Processo: 2229/2021-23

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, II da Lei 8666/93 e parecer jurídico nº 1.824/2021 do Processo nº 02229/2021-23.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: R&L Santos Construções Ltda-ME, CNPJ nº 17.851.596/0001-36

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses na contratação de empresa para execução dos serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO SANITÁRIO OESTE.

Dotação:

Unidade: 20.49

Elemento: 3.33.90.39-Sub-Elemento: 14-Atividade/Projeto nº 10.302.001.2-970

Valor: R\$ 323.131,23

Fonte: 12140000

Código Reduzido: 10749

Valor: CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor estimado de R\$ 323.131,23 (trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e um reais e vinte e três centavos).

Vigência: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022

Gestor: Isabel Cristina de Lima Bezerra - Mat. 72.635-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Marcus Vinicius Farias de Castro

Natal/RN, 08 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2018

Processo: 2225/2021-45

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, II da Lei 8666/93 e parecer jurídico nº 1.820/2021 do Processo nº 02225/2021-45.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: R&L Santos Construções Ltda-ME, CNPJ nº 17.851.596/0001-36

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses na contratação de empresa para execução dos serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO SANITÁRIO NORTE I.

Dotação:

Unidade: 20.49

Elemento: 3.33.90.39-Sub-Elemento: 14-Atividade/Projeto nº 10.302.001.2-970

Valor: R\$ 325.718,15
 Fonte: 12140000
 Código Reduzido: 10749
 Valor: CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor estimado de R\$ 325.718,15 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e quinze centavos).
 Vigência: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022.
 Gestor: Isabel Cristina de Lima Bezerra - Mat. 72.635-5
 Assinaturas:
 Contratante: George Antunes de Oliveira
 Contratada: Marcus Vinicius Farias de Castro
 Natal/RN, 08 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018
 Processo: 2227/2021-34
 Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, II da Lei 8666/93 e parecer jurídico nº 1.823/2021 do Processo nº 02227/2021-34.
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: R&L Santos Construções Ltda-ME, CNPJ nº 17.851.596/0001-36
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses na contratação de empresa para execução dos serviços Continuados de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva das Instalações dos Imóveis Próprios e Alugados do DISTRITO SANITÁRIO NORTE II.
 Dotação:
 Unidade: 20.49
 Elemento: 3.33.90.39-Sub-Elemento: 14-Atividade/Projeto nº 10.301.003.2-970
 Valor: R\$ 89.963,83
 Atividade/Projeto nº 10.302.001.2-970-Valor: 557.775,75
 Fonte: 12140000
 Código do Reduzido: 10749
 Valor: CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor estimado de R\$ 647.739,58 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
 Vigência: Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 11 de outubro de 2021 a 10 de outubro de 2022.
 Gestor: Isabel Cristina de Lima Bezerra - Mat. 72.635-5
 Assinaturas:
 Contratante: George Antunes de Oliveira
 Contratada: Marcus Vinicius Farias de Castro
 Natal/RN, 08 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 250/2021
 Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 079/2021, com base no Inciso I9, Art. 2º da Medida Provisória 1.047/2021 - PROCESSO Nº 2152/2021-91, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 1.659/2021, acostado aos autos.
 PROCESSO Nº 2152/2021-91
 Contratado: PDL EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.507.376/0001-55
 Objeto: Aquisição de medicamentos
 Unidade: 20.149
 Atividade: 10.122.001.1-051
 Fonte 10010001
 Elemento de Despesa: 3.33.90.30-Sub-elemento: 09
 Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 250/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.
 Gestor da Ordem de Compra: OLAVO ANDRÉ DE LIMA NETO - MAT. 72.994-2
 Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.
 Assinaturas:
 Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
 Natal, 13 de outubro de 2021.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2017
 Processo: 4339/2021-20
 Fundamento Legal: O presente instrumento é celebrado com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 1.765/2021 - acostado aos autos do Processo nº 4339/2021-20.
 Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
 Contratado: Santos & Fernandes Ltda-Me, CNPJ nº 02.909.308/0001-80
 Objeto: O presente instrumento contratual, tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato 230/2017, consiste na renovação da Contratação de serviços de locação de 07 (sete) veículos item 12 - Ambulâncias Tipo A para Simples Remoção e sem motorista Marca Fiat, Modelo: Fiorino Baú, visando atender as necessidades do PRAE / SMS Natal para transporte de pacientes acamados as Clínicas de Hemodialise e de fisioterapia no Município de Natal.
 Dotação:
 Unidade: 20.49
 Atividade: 10.302.003.1-437 -Elemento De Despesa: 3.33.90.39
 Sub-elemento: 79-Valor: R\$ 438.480,00
 Fonte: 1001000

Valor: O valor mensal da contratação é de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor total Anual de R\$ 438.480,00 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais).
 Vigência: Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 12 meses, com início 01 de dezembro de 2021 e término em 30 de novembro de 2022, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos através de termo aditivo, observado limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da lei número 8.666/93 e suas alterações.
 Gestor: Rosângela Gonçalves de Oliveira- Matrícula nº 10.300-4
 Assinaturas:
 Contratante: George Antunes de Oliveira
 Contratada: Edeuza Maria Santos Fernandes
 Natal/RN, 05 de Outubro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 Processo nº: 01530/2021-10
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Servidor: LUCINALVA FERREIRA DE ANDRADE GUEDES
 CPF nº: 076.308.954-02;
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, Reconhece o dever de indenizar o Servidor, no montante de R\$ 217,28 (duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), pagamento referente a faltas atrasadas.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade/Programa: 10.122.001.2-415- ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS;
 Elemento 3.31.90.92— Despesa de Exercício Anterior;
 Fonte: 10010000;
 Valor R\$ 217,28
 PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 144/2021
 A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – EdF Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:
 PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 144/2021 – Processo nº 006665/2021-71 (para renovação contratual) – OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de 142 impressoras a laser monocromático (tipo I) e 72 impressoras Multifuncionais, a lazer monocromático (tipo II). Com franquias de 3000 e 4000 cópias respectivamente. A Pesquisa Mercadológica, tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.
 Mária Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 13 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 149/2021 – GS/SEMTAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. Art. 1º – A Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 082/2021, de 13/07/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 14/07/2021, p. 4, será prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos constantes do Processo Administrativo nº. 20210563949, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e garantir aos acusados o exercício do contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição federal vigente.
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Natal/RN, 08 de outubro de 2021.
 ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO
 Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 150/2021 – GS/SEMTAS, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.
 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em amparo aos artigos 58 e 74, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município de Natal, e arts. 213, 214 e 215 da Lei Municipal nº 1.517/1965. Art. 1º – A Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 078/2021, de 09/07/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 13/07/2021, p. 6, será prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos constantes do Processo Administrativo nº. 20210404182, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e garantir aos acusados o exercício do contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição federal vigente.
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Natal/RN, 08 de outubro de 2021.
 ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO
 Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Nº do Processo: 20210457596

Nome do credor: SUCESSO MUSICAL LTDA-CNPJ: 31.238.752/0001-19

ENDEREÇO: Rua Presidente José Bento, 542, Loja B, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.037-060.

Objeto: A presente despesa tem como objeto a aquisição de instrumentos musicais e artísticos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.004.2-991 – Serviço da Proteção Social Básica. Valor: R\$ 10.372,16 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). Fonte: 13120000 Anexo: 7 Conta nº. 12.030-8 – NATALSIGTV ESTR4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor Total: R\$ 10.372,16 (dez mil, trezentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

Data de Assinatura: 13 de outubro de 2021;

Assinatura: Adjuto Dias de Araújo Neto – Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social.

PROJETO NATAL ORIGINAL 2021 – RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS e a Fundação Cultural Capitania das Artes – Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, da Prefeitura Municipal de Natal, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS da Chamada Pública nº 001/2021 que regulamenta o processo de INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E SELEÇÃO para a participação de Artesãos, Artistas Plásticos, Empreendedores Individuais, Cooperativas e Associações de Artesanato e Empresas Artístico Culturais, para participar do PROJETO NATAL ORIGINAL, em conformidade com os preceitos da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 166, inciso I e Lei Federal nº 8.666/93. Resultado das inscrições homologadas de acordo com o item 5.9 – Das vagas a serem preenchidas: DESTINADAS À PERMANÊNCIA NA LOJA NATAL ORIGINAL:

ÁBIA DAVID DE OLIVEIRA
ADRIANA FERREIRA DE VASCONCELOS
ÂNGELA MESSIAS PEREIRA
ANTÔNIA GURGEL DE BRITO BRUNO
ANTÔNIA PEDRO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO AMIGA DO SANTARÉM E ADIACÊNCIA
CLÉA LOPES MARTINS DE SOUZA
DIONE CELESTE DO NASCIMENTO
EDILSON CARNEIRO DA SILVA
EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO
EDSAN TEIXEIRA DE ABREU MARINHO
ELEIDE BATISTA DE MENEZES
FABIANO SILVA DE LIMA
FRANCISCA DE ASSIS SANTOS DE LIMA
HELENA DE MEDEIROS MORAIS E SILVA
IGO SILVA DE AZEVEDO
JEAN FRANK DA SILVA
JOAQUINA ELIZETE CARDOSO DA SILVA
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
JOSENILDA TEIXEIRA DE PONTES
LEONTINA CLAUDIMARA DIAS REINHARDT
LUCIANA MARIA HONARATO DO NASCIMENTO
LUCIENE DE SOUZA AQUINO
MAGNUS FIDELIS DE MELO E SILVA
MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO DE LIMA
MARIA ANAJARA CÂNDIDO
MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA
MARIA CÉLIA DE ALBUQUERQUE
MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA
MARIA DIONIZIA S DO NASCIMENTO
MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DANTAS
MARIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO SOUTO DE LIMA
MARIA ELSA MARQUES COSTA
MARIA ESTELA VICENTE XAVIER ALVES
MARIA FABIOLA DA SILVA
MARIA FERNANDA BRENNAND MENEZES
MARIA GLORIA MESSIAS DE BRITO
MARIA INEZ DE ASSIS
MARIA JAQUELINE BEZERRA DE LIMA
MARIA ROSANE ROQUE DOS SANTOS
MARISETE GOMES DA SILVA
MIRIAM DANTAS FERREIRA
ROSEMARY DE CARVALHO MARIZ DOS ANJOS
SÔNIA MARIA DO ROSÁRIO
VALDIR ALVES DA SILVA
VALDIR SOUZA CORDEIRO
VÂNIA VANUZIA DA SILVA LIMA
VERA LÚCIA BEZERRA DE LIMA BROWNE
WALDERÉZ MELO DA SILVA FERREIRA

DESTINADAS À EXPOSIÇÃO NO ENTORNO DA ÁRVORE DE MIRASSOL:

ADEMAR DA COSTA EUFRÁSIO
AMANDA KATIUSCA SILVESTRE DE LIMA
ANA LOURDES PEREIRA DA SILVA
ANA VERÔNICA CABRAL JUVINO
ANDRÉA FAUSTINO DE LIMA
ANTÔNIA EUFRÁSIO DE MEDEIROS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BEM-ESTAR DA MULHER
CÉLIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO
CLEBER ALBERTO SILVA DE SOUZA
CLEICE EVANGELISTA DE MELO
CRISTIANE COUTINHO SILVA
DINA AYARA DE ARAÚJO AZEVEDO
ELIONE FLORÊNCIO URBANO
ELIONORA BATISTA DOS SANTOS
EXPEDITA MARIA DE MACEDO FÉLIX
EXPEDITA WALGLECIA SILVESTRE DE LIMA
FRANCINETE PEREIRA DE BRITO
FRANCISCA MARIA DA SILVA LIMA
FRANCISCA VERA LÚCIA LIMA DA ROCHA
FRANCISCO ONOFRE FILHO
FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DA SILVA
GERMAN ZAUNSEDER
HANNAH PATRÍCIA FIGUEIREDO LIMA PINHEIRO
JOLANDA DE OLIVEIRA
JANIELE GOMES DOS SANTOS
JOANA AMBRÓSIO DA SILVA
JOANA RIBEIRO COSTA
JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
JOELMA ROCHA THOMAZ DA COSTA
JONAS FILGUEIRAS DE MELO
JONH LAFY PONTES GOMES
JOSÉ BENTO DE ANDRADE FILHO
JOSÉ CARLOS MORAIS DA SILVA
LIANE MARIA DE OLIVEIRA
LINDALVA GOMES DA SILVA
LUCÉLIA MARIA DE AZEVEDO
LUCIELMA DA SILVA FREITAS
LUIZ SÉRGIO DE MACEDO
MAGALY FERREIRA DE FREITAS CARVALHO
MARCELO DAVI PORTO VIEIRA
MÁRCIA REJANE BARBOSA DE OLIVEIRA
MÁRCIO SCAPIN
MARIA BETANIA TEIXEIRA DE SOUSA
MARIA CELEIDE SILVA DOS SANTOS
MARIA CIRLENE SILVA DE BRITO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SCAPIN
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARVALHO
MARIA ELZA DE MORAIS COSTA
MARIA GRACIETE DA SILVA
MARIA HELENA DOS SANTOS
MARIA HONORATO DA SILVA
MARIA JOSÉ JUVENTINO DA SILVA
MARIA LÚCIA FLORÊNCIO DA SILVA
MARINALVA DO NASCIMENTO PESSOA
MARINALVA DO NASCIMENTO PESSOA
MARTA MARIA DIAS MELO
MEIRE RAQUEL DE MORAIS MAÇAL
NADJA NARA TARGINO AIRES
NEUMA DE OLIVEIRA SILVA DE FRANÇA
NEUZA XAVIER AVEIRO
PATRICIA ILANE FIGUEIREDO DA SILVA LIMA PINHEIRO
RAIMUNDA LUZIA DE SOUSA
RODRIGO DE ANDRADE NASCIMENTO
SANDRA MARIA DE FREITAS
SIDNEIA BARBOSA DA SILVA
TÂNIA GORETE FERNANDES DE QUEIROZ
VANÚCIA PINTO SOARES GOMES
VERA LÚCIA MENDONÇA DE ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 033/2018 (TP 016/2018)

Processo nº 006428/2021-19

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda.

Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 181 (cento e oitenta e um) dias consecutivos, a partir 12.11.2021, expirando em 12.05.2022, bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias,

iniciando em 13.10.2021, expirando em 13.04.2022. O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas. Base Legal: art. 57, §1º, incisos II e IV, c/c §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante

Eduardo Ayres Yassuda - Contratada

Natal, 27 de setembro de 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280 - Lagoa Seca – nesta Capital, tel. (084) 3231-8121, email: cplsemovnatal@hotmail.com, torna público que a empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, apresentou recurso administrativo contra a decisão da CPL que também habilitou a empresa ECOLUZ ILUMINAÇÕES LTDA na referida licitação, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 27 ITENS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVO NO ACERVO NATALINO, BEM COMO MONTAGEM, TRANSLADO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM, REMOÇÃO E GUARDA DESTES ELEMENTOS ESTRUTURAS E DO TUNEL LUMINOSO SITUADO A AV. PRAIA DE PONTA NEGRA, QUE COMPOEM O ACERVO NATALINO MUNICIPAL DE 2021, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, INSUMOS, VEICULOS E EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS, CONFORME DESCRIÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS CRITÉRIOS CONSTANTES NO TR E SEUS ANEXOS. Assim, fica suspensa a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, agendada para o dia 14/10/2021, as 08:00 horas. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 13 de outubro de 2021.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcando as licitações na modalidade Tomada de Preço, cujos objetivos, datas e horários seguem abaixo elencados.

Os editais das referidas licitações, encontram-se fixados no Quadro de Aviso da SEMOV, à disposição dos interessados no citado local, bem como pode ser solicitado no email: cplsemovnatal@hotmail.com.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇO	OBJETO	Data	Hora
00000.006747/2021-16	022/2021-SEMOV	REMANESCENTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NO MUNICIPIO DO NATAL: REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA COSTEIRA (ENROCAMENTO ADERENTE) DA PRAIA DA REDINHA, TRECHO DO RIO POTENGI, E REURBANIZAÇÃO E DRENAGEM DO ENTORNO DO MERCADO PÚBLICO DA REDINHA – ZONA NORTE DO MUNICIPIO DO NATAL/RN	29/10/2021	09h:00 min
00000.006746/2021-16	023/2021-SEMOV	REMANESCENTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ASSOCIADOS AO TURISMO NO MUNICIPIO DO NATAL: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA MARUM, CALÇADÃO DA RUA FRANCISCO IVO E QUEBRA MAR DA REDINHA INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS - BAIRRO DA REDINHA – NATAL/RN.	29/10/2021	11h:00 min

Natal, 13 de outubro de 2021

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensável a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº 20210454147

OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentício

NOME DO CREDOR: H BONITA COMERCIO EIRELI-CNPJ: 12.122.854/0001-08

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Projeto/Atividade: 15.453.12.2525 – Aperfeiçoamento das Ações de Educação de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Sub Elemento 03 – Anexo VII – Fonte 10010000

Valor Total: R\$ 6.487,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 08 de outubro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ORDEM DE COMPRA Nº.: 023/2021 – STTU Processo nº 20210601204

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação. Fundamento Artigo 24, II, Lei. Nº 8.666/1993. Possibilidade. Contratada: F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 28.910.694/0001-13.

Objeto: Aquisição de lanches.

Unidade: 23.001 - Atividade: 15.453.12.2525 – Fonte: 1001000 – Elemento de Despesa: 33.90.32 – Subelemento: 03.

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 022/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 6.722,20 (Seis mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2021.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 28.910.694/0001-13. Natal, 13 de outubro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ORDEM DE COMPRA Nº.: 022/2021 – STTU Processo nº 20210457197

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação. Fundamento Artigo 24, II, Lei. Nº 8.666/1993. Possibilidade. Contratada: F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 28.910.694/0001-13.

Objeto: Aquisição de materiais de escritório

Unidade: 23.001 - Atividade: 15.453.12.2525 – Fonte: 1001000 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Sub-elemento: 16.

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 022/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 1.676,10 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e dez centavos).

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2021.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ nº 28.910.694/0001-13. Natal, 13 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

COMUNICADO Nº 121/2021

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a senhor André Luiz Pinheiro Fortes, demonstrou formalmente em data 22 de Setembro de 2021, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas – “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada é de um Canteiro, medindo 10,40mX8,50m, totalizando 88,40m², localizado na avenida Porto de Pedra, Nº 4584, Conjunto Pirangi, CEP 59.088-640, Natal – RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº 20210800282, e o que dispõem do Decreto nº 8.699, de 14 de abril de 2009, regulamentada a Lei nº 5.915, de 07 de abril de 2009.

Atenciosamente,

Natal, de 13 de Outubro de 2021.

Irapoã Nobrega Azevedo de Oliveira-Secretário Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 050/2021 – PROCESSO Nº 20200497861

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL

A pesquisa mercadológica tem o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação. As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços. A aquisição terá fundamentação na Lei nº 8.666/93.

Mais Informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Natal/RN, 13 de Outubro de 2021

Márlia Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/SEMUL - Matrícula 72.321-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

***PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 027/2021 – 1ª Chamada**

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo nº 20210857292 – Contratação de empresa de locação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

*A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag_semplanatal@natal.rn.gov.br). Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906 e 3232-4910, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14hs.

Natal/RN, 08 de outubro de 2021.

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPLA/PMN

*Replicado por Incorreção

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 028/2021 – 1ª Chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20210851375 – Contratação de empresa para prestação de serviços de arquivologia, para realizar diagnóstico, organização, digitalização, e armazenamento de documentos e informações físicas e digitais, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

*A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLE, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br). Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906 e 3232-4910, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 14hs.

Natal/RN, 08 de outubro de 2021.

Ana Cristina Silva Xavier - Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPLE/PMN

*Republicado por Incorreção

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 026/2021 – 1ª Chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20210846290 – Locação de veículo zero km tipo passeio hatch, sem motorista, com quilometragem livre, conforme especificações contidas no termo de referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

*A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLE, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol – NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br). Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906 e 3232-4910, de segunda a sexta-feira, das 08hs às 14hs.

Natal/RN, 08 de outubro de 2021.

Ana Cristina Silva Xavier - Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPLE/PMN

*Republicado por Incorreção

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº. 022/2021/GP/NATALPREV, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições insertas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar a servidora LOURDES MARGARETH DE FREITAS, Matrícula 10.6979-5, para atuar como fiscal, acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 013/2016, mantido com o CONSÓRCIO OI, formado pelas empresas a TELEMAR NORTE LESTE S.A, OI MÓVEL S.A, OI MÓVEL S.A e a OI S.A., visando o atendimento das necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL- NATALPREV.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente – NATALPREV

PORTARIA Nº. 08/2021/GP/NATALPREV, 13 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO NATALPREV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições insertas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º, Designar a servidora MARIA GABRIELA FARIAS DE ALMEIDA PENTAGNA, Matrícula 177.721-8, para atuar como fiscal, acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 013/2016, mantido com o CONSÓRCIO OI, formado pelas empresas a TELEMAR NORTE LESTE S.A, OI MÓVEL S.A, OI MÓVEL S.A e a OI S.A., visando o atendimento das necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL- NATALPREV.

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Thiago Costa Marreiros

Presidente – NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 105/2021 – GP/FUNCARTE DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Reabrir, até o dia 20 de outubro do corrente ano, as inscrições para a Seleção Pública nº 007/2021 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA MOSTRA DE BREAK PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO, publicada através da Portaria nº 085/2021-GP/FUNCARTE de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos contidos na Portaria nº 085/2021-GP/FUNCARTE de 27 de setembro de 2021. Natal/RN, 13 de outubro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

PORTARIA Nº 104/2021-GP/FUNCARTE DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Habilitação Documental da Seleção Pública nº 008/2021 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE ARTES VISUAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL – 2021.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de outubro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2021 - APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA DE ARTES VISUAIS DO MUNICÍPIO DO NATAL – 2021

Ao oitavo dia mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 095/2021 – GP/FUNCARTE de 05 de outubro de 2021, Maria do Socorro Bento Siqueira, Márcia Biro de Araújo e Nizia Maria Klosowski de Almeida, no Departamento de Artes Integradas da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, 434, Cidade Alta, para análise do que trata o item 9 do processo de seleção para apoio financeiro aos autores/artistas amadores ou profissionais inscritos nesta. Na fase de habilitação documental levamos em consideração o que preconiza o item 9.1, 9.2 e 9.3 da Seleção Pública: no ato da inscrição, os projetos deverão ser enviados em formato digital PDF, juntamente com a documentação exigida no item 6 e seus subitens. Bem como, os itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4. A não observância de quaisquer itens desta Seleção Pública levará à imediata desclassificação do proponente. Embasado nestes itens, foram analisadas 77 (setenta e sete) inscrições. Destas, 75 (setenta e cinco) estão aptas à fase de Habilitação Artística/Cultural (técnica), conforme item 9.3 da Seleção. 02 (duas) inscrições estão inaptas por falta de item(s) da documentação exigida no ato da inscrição. Conforme lista abaixo:

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
Sofia Bauchwitz	083.669.494-51	Habilitado
João Maria Soares de Andrade	369.992.704-06	Habilitado
Jussara de Medeiros Santos	827.541.017-72	Habilitado
Maira Sara Miranda Cordeiro	100.923.144-81	Habilitado
Fábio Pereira de Oliveira	067.103.984-98	Habilitado
Mário Luciano Jales de Oliveira Santos	064.828.514-60	Habilitado
John Silva do Nascimento	047.191.224-77	Habilitado
Damiao Silva da Paz	073.401.894-08	Habilitado
Raniere Rodrigo Gomes do Nascimento	13.739.535/0001-20	Habilitado
Teofilo Cesar Sousa Ribeiro	011.783.134-41	Habilitado
João Pedro Alves dos Santos	124.409.784-50	Não habilitado (DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL)
Paulo Victor Félix de Azevedo	098.489.214-19	Habilitado
Magno Márcio Alexandre Silva	092.803.424-01	Habilitado
Aluisio Azevedo Júnior	322.704.104-91	Habilitado
Ana Clara Miranda da Silva Felix	038.222.804-96	Habilitado
Daniel Soares	074.657.494-09	Habilitado
José Correia Torres Neto	466.694.264-53	Habilitado
Luiza Fonseca de Souza	018.323.904-03	Habilitado
Francisco Eduardo da Silva Oliveira	044.961.584-77	Habilitado
Valderedo Nunes Silva	214.321.474-04	Habilitado
Verônica Maria Silva	914.099.504-68	Habilitado
Guilherme Souza Sales	100.183.264-71	Habilitado
Gabriel Jason da Silva	421.911.628-19	Habilitado
Tiago Vicente Queiroz de Medeiros	009.092.404-50	Habilitado
Alberth Klinsmann de Souza Palhares	075.404.804-75	Habilitado
Alfredo Ramos Neves	512.748.844-20	Habilitado
Liz Abrantes Ribeiro	702.715.104-98	Habilitado
Tieme Estela de Sousa	009.690.564-60	Habilitado
Maria Eduarda da Silva pereira	702.139.304-04	Habilitado
Maria Antônia Cunha de Queiroz	711.948.104-54	Habilitado
Carlos Sergio Pinheiro Borges	398.176.954-68	Habilitado
Gildecy Pereira do Nascimento	876.581.434-72	Habilitado
Ilanna Thalma Nóbrega Dantas.	084.053.924-08	Habilitado
Antonio Gil Moraes Cardoso Leal	046.275.00432	Habilitado
Mariana de Melo e França	017.154.464-10	Habilitado
Ysmael Rabino Marrocos Ventura Souza	701.097.244-37	Habilitado
Carla Maria Mendes Pimentel	034.622.294-00	Habilitado
Liana diógenes Paiva Azevedo	490.270.934-15	Habilitado
Carla Maria Mendes Pimentel	034.622.294-00	Habilitado
Carla Maria Mendes Pimentel	034.622.294-00	Habilitado
Renata Lisieux Câmara de Araújo	096.805.834-57	Habilitado
Gustavo Felinto Lima	105.684.004-88	Habilitado
Diego Germano de Macedo Lima	083.049.254-27	Habilitado
Wendell Eduardo dos Santos Batista	009.843.994-81	Habilitado
Meysa Tallyta Medeiros da Silva	065.770.204-85	Habilitado
Luiz Eduardo Barbosa Pinheiro	124.420.954-67	Habilitado
Filipe Felix Fernandes	095.301.064-32	Habilitado
Lucas Marciel dos Santos	071.205.554-13	Habilitado
Diogo Ferreira	065.152.464-47	Habilitado

Lucas Marciel dos Santos	071.205.554-13	Habilitado
Carolina de Santi Estácio	109.155.894-94	Habilitado
Isaac Joatan de Luna	091.567.184-03	Habilitado
Lucas Marciel dos Santos	071.205.554-13	Habilitado
Lucas Marciel dos Santos	071.205.554-13	Habilitado
Airton Bruno Fernandes Pereira	108.553.204-60	Habilitado
Levi Miranda da Silva	018.186.494-03	Habilitado
Hianna Camilla Gomes de Oliveira	069.225.694-66	Habilitado
Joel Estevam da Costa Lisboa	065.296.364-12	Habilitado
Vanessa Christalina de Souza	080.247.264-83	Habilitado
Enio Rafael Nascimento de Freitas	061.158.074-84	Habilitado
Joel Estevam da Costa Lisboa	065.296.364-12	Habilitado
Rayron Montieil de Lima Costa	084.837.754-09	Não Habilitado (DOCUMENTAÇÃO NÃO COMPATÍVEL)
Cynthia Nayara Campos da Paz	017.275.174-82	Habilitado
Lucas Gustavo Sales de Souza	078.382.624-96	Habilitado
Joel Estevam da Costa Lisboa	065.296.364-12	Habilitado
Emanoel Aquila Bezerra de Souza	081.212.324-73	Habilitado
Anny Karoline da Rocha Martins	065.696.444-83	Habilitado
Diogo Borges da Silva	106.769.797-77	Habilitado
Kally Lopes da Silva	098.601.034-02	Habilitado
José Augusto Nogueira Rodrigues	092.700.844-00	Habilitado
Leila Patrícia de Lima Irineu	085.945.694-32	Habilitado
Jennifer Katarina Miranda da Silva	105.469.174-61	Habilitado
Fabio Vale de Freitas	016.651.354-76	Habilitado
Rita de Cássia Machado Amaral	058.774.764-16	Habilitado
Maria Luiza Rebouças da Silva	090.028.034-43	Habilitado
Pedro Henrique Venâncio do Nascimento	108.168.354-62	Habilitado
Lucas Macedo Martim	103.455.494-81	Habilitado

Nada mais a ser debatido, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata.

Márcia Biro de Araújo – Mat.72.761-2

Maria do Socorro Bento Siqueira – Mat.09.410-2

Nizia Maria Klosowski de Almeida – Mat. 72.894-2

PORTARIA Nº 107/2021-GP/FUNCARTE DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Habilitação Documental da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2021 – APOIO FINANCEIRO DE AÇÃO TEATRAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 13 de setembro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2021 – APOIO FINANCEIRO DE AÇÃO TEATRAL PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NA FORMA PRESENCIAL NA CIDADE DO NATAL

Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 9 horas, reuniram-se as servidoras nomeadas através da Portaria Nº 098/2021-GP/FUNCARTE DE 04 DE OUTUBRO DE 2021, Beatriz Thiana Silva de Aquino e Kelly Mamédia Assunção Braz, no Departamento de Artes Integradas da Fundação Cultural Capitania das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, 434, Cidade Alta, para análise do que tratam os itens 4, 5, 6 e 7 do processo de seleção para apoio financeiro à ações de teatro para ocupação de espaços públicos na forma presencial na cidade do Natal, fase de habilitação documental. Embasado nestes itens, foram analisadas 15 (quinze) inscrições, sendo 9 (nove) pessoa física e 6 (seis) pessoa jurídica. Destas, 5 (cinco) estão aptas à fase de Habilitação Artística/Cultural (técnica), conforme subitem 8.1 da Seleção. 10 (dez) inscrições estão inaptas por falta de item(s) da documentação exigida no ato da inscrição e/ou não cumprem as devidas exigências.

NOME DO PROPONENTE	CPF/CNPJ	HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	MOTIVO
Denilson David Oliveira Silva	075.283.314-65	Habilitado	
Nicholas Gomes Viana de Oliveira	700.280.194-58	Habilitado	
Pedro Paulo Alves dos Santos	093.160.104-54	Habilitado	
Sebastião de Sales Silva	086.135.844-97	Habilitado	
Washington Rodrigo Cosme da Silva	35.839.183/0001-18	Habilitado	
Ana Paula da Silva	011.796.474-32	Não habilitado	Não cumpre as alíneas l e m do subitem 7.1 do edital
Ivanilson Silva de Oliveira	072.596.554-10	Não habilitado	Não cumpre a alínea i do subitem 7.1 do edital
Liliane da Silva Bezerra	105.385.564-80	Não habilitado	Não cumpre a alínea h do subitem 7.1 do edital
Paula Roberta Araujo da Silva	070.960.514-57	Não habilitado	Não cumpre a alínea e do subitem 7.1 do edital
Ruanderson Teodósio da Silva	704.184.644-05	Não habilitado	Não cumpre a alínea a e alíneas r, s ou t do subitem 7.1 do edital

Aldenir da Costa Brandão	37.752.948/0001-03	Não habilitado	Não cumpre o subitem 4.4 e alínea j do subitem 7.2 do edital
Bárbara Cristina Nascimento Nunes	16.601.802/0001-97	Não habilitado	Não cumpre a alínea j do subitem 7.2 do edital
José Walter Almeida Sá	43.413.487/0001-47	Não habilitado	Não cumpre a alínea j do subitem 7.2 do edital
Pablo Roberto Vieira Ferreira	27.444.318/0001-18	Não habilitado	Não cumpre a alínea j do subitem 7.2 do edital
Rodrigo Goulart Bruggemann	22.779.373/0001-45	Não habilitado	Não cumpre as alíneas j e m do subitem 7.2 do edital

Nada mais a ser debatido, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata.

Beatriz Thiana Silva de Aquino – Mat. 73.082-0

Kelly Mamédia Assunção Braz – Mat. 67929-0

PORTARIA Nº 108/2021 – FUNCARTE, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora HELENILDA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.349-0, para atuar como fiscal/gestora do contrato nº 054/2021, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE e LEONARDO COSTA DOS SANTOS – ME, CNPJ: 11.183.984/0001-00, referente ao processo administrativo nº 20210756941.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 13 de outubro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

*** PORTARIA Nº 101/2021 – GP/FUNCARTE DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma de execução da Seleção Pública nº 005/2021 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS (FORRÓ, REGIONAL, INTÉRPRETES MUSICAIS DE TODOS OS SEGMENTOS DA MÚSICA), COM VISTAS À COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL e REVEILLON 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação da Seleção Pública	28 de setembro de 2021
Período de Inscrições	28 de setembro a 07 de outubro de 2021
Divulgação dos selecionados	15 de outubro de 2021
Apresentação de recursos	18 e 19 de outubro de 2021
Análise dos Recursos	20 e 21 de outubro de 2021
Resultado Final	22 de outubro de 2021

Art. 2º – Alterar o cronograma de execução da Seleção Pública nº 006/2021 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O FESTIVAL DE MÚSICA “GARAGEM DE RUA” (INTÉRPRETES, BANDAS E/OU GRUPOS) PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação da Seleção Pública	28 de setembro de 2021
Período de Inscrições	28 de setembro a 07 de outubro de 2021
Divulgação dos selecionados	15 de outubro de 2021
Apresentação de recursos	18 e 19 de outubro de 2021
Análise dos Recursos	20 e 21 de outubro de 2021
Resultado Final	22 de outubro de 2021

Art. 3º - Alterar o cronograma de execução da Seleção Pública nº 007/2021 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA MOSTRA DE BREAK PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JESIEL FIGUEIREDO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Publicação da Seleção Pública	28 de setembro de 2021
Período de Inscrições	28 de setembro a 20 de outubro de 2021
Divulgação dos selecionados	25 de outubro de 2021
Apresentação de recursos	26 e 27 de outubro de 2021
Análise dos Recursos	28 de outubro de 2021
Resultado Final	29 de outubro de 2021

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos contidos na Portaria nº 083/2021-GP/FUNCARTE de 27 de setembro de 2021. Natal/RN, 07 de outubro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

*Replicado por Incorreção

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2021

Nº do processo: 20210756941

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE

Contratado: LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME | CNPJ: 11.183.984/0001-00

Cláusula 1ª: Este contrato tem como objeto obter autorização para aquisição de EQUIPAMENTOS para manutenção e limpeza e que tempo objetivo o atendimento das demandas necessárias ao bom funcionamento da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Projeto/Atividade: 13.122.0001.2835 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNCARTE;
Elemento de Despesa: 3339039000000; Fonte 100000.

Valor: 1.339,30 (um mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Vigência: a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir de sua publicação no DOM, até 31 de dezembro de 2021.

Natal/RN, 08 de outubro de 2021.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

Leonardo Costa dos Santos – LEONARDO COSTA DOS SANTOS - ME

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PESQUISA MERCADOLÓGICA – 1ª Chamada

PROCESSO: 20210697007

A COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS – URBANA, através da Gerência Administrativa, no uso de suas atribuições legais e em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como aos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal e, ainda, considerando a necessidade legal de realização de ampla pesquisa mercadológica para fins de parâmetro de preço com a realidade do mercado atual, nos termos do Decreto n.º 11.247/2017, TORNA PÚBLICA a realização da pesquisa mercadológica de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ponto eletrônico biométrico, conforme abaixo descrito.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Und	Quant.
01	Manutenção preventiva (mensal) e corretiva: Limpeza e manutenção dos equipamentos, modelo Relógio ID IDCLASS Bio Prox e Substituição de peças, circuitos impressos, displays e demais produtos relacionados aos relógios de pontos. Modelo Relógio ID IDCLASS Bio Prox.	Und.	07

A Pesquisa tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, e a documentação deverá ser entregue nesta Companhia, localizada na Rua Drº Mário Negócio, nº 2389, Quintas, CEP 59.040-000 – Natal/RN, ou encaminhada para o e-mail guilherme.pessoa@natal.rn.gov.br. Maiores informações através do telefone (84) 3232- 8772, de segunda a sexta-feira, das 8h às 13h.

Natal/RN, 13 de outubro de 2021.

Guilherme Pessoa da Costa Junior-Gerente Administrativo

TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 020/21

É dispensado a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, Contratação Direta – Valor abaixo do limite legal para Licitação Dispensável - possibilidade legal – Aplicação do novo estatuto Jurídico das Empresas Estatais – Lei nº 13.303/2016 - Artigo 29º, Inciso II, e Artigo 26º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da URBANA, conforme parecer exarado no processo.

Nº DO PROCESSO: 20210685513

OBJETO: Aquisição de EPI'S

NOME DO CREDOR: J. D. Alves Misael - ME-CNPJ: 10.685.202/0001-78

ENDEREÇO: Rua Rio Jaguaribe, 13-A, - Emaus – Parnamirim/RN– CEP 59.148-666.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIV/PROJ: 15.122.001.2.296 – Manutenção e funcionamento da URBANA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.3.0 – Material de consumo

SUB-ELEMENTO: 28 – Material de Proteção e Segurança

FONTE DE RECURSOS: 10010000

ANEXO: 1

REDUZIDO: 10631

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.310,00 (vinte e um mil, trezentos e dez reais)

Natal, 13 de setembro de 2021

Joseildes Medeiros da Silva-Diretor Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLDO ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

PORTARIA Nº 0386/2021-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor ALEF KOZAREVIC BUENO DE MORAES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, do Gabinete do Vereador Robério Paulino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 13 de outubro de 2021.

PAULO FREIRE – PRESIDENTE

FELIPE ALVES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

AROLDO ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.

(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo